



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136854/2026-GAP

Resposta do Executivo 13/2026

Protocolo 42872 Envio em 20/02/2026 15:37:40

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 14/2026-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a constante interrupção do fornecimento de energia elétrica para a iluminação da via, na avenida Sete de Setembro, nas proximidades do conjunto habitacional Antônio Pertinhez (Fercon), segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136854

Resposta do Executivo 13/2026 Protocolo 42872 Envio em 20/02/2026 15:37:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24671/24671_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Requerimento de indicação 14/2026 – de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.

Considerando o Requerimento de informações detalhadas sobre a interrupção da iluminação na Avenida Sete de Setembro.

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

1- A prefeitura tem conhecimento das constante interrupções supracitadas? Detalhar quais as providências estão sendo tomadas para o restabelecimento da iluminação pública da via.

A Prefeitura municipal através tanto da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, tem ciência do ocorrido e que todas as providências possíveis deste Secretário foram tomadas.

Ressaltamos que os serviços nesse local já foi realizado por 02 vezes no final do ano passado, entretanto o local foi alvo de furto contínuo conforme documentos de boletim de ocorrência em anexo, salientamos que o local foi direcionado para equipe de engenharia através de processo SEI 3535507.414.00000307/2026-72 para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação do município para adequação da fiação de uma forma que evite os furtos, para assim não ocorrer perdas e prejuízos para o município.

2- A prefeitura tem o levantamento de quantas vezes essa situação se repetiu em 2025 e agora em 2026? Detalhar

Prejudicado, eis que foi realizado o serviço por duas vezes no final de 2025, entretanto após a segunda ocorrência foi direcionado para o setor de engenharia para adequação dos fios, para que se evite os furtos que tem acontecido no local.

3- Quais providências estão sendo tomadas para que o fato não volte a se repetir? Detalhar.

Prejudicado, aguardando orientações do setor de engenharia quanto as providências.

Agradecemos a preocupação do vereador com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização da malha viária de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136942** e o código CRC **47953190**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001056/2026-43

SEI nº 0136942

Resposta do Executivo 13/2026 Protocolo 42872 Envio em 20/02/2026 15:37:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24671/24671_original.pdf



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim Nº: PE1140-1/2025 - 1ª Edição Iniciado: 15/10/2025 07:30 e Emitido: 15/10/2025 às 17:25

Protocolo Nº: 2807717/2025

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 01 D.P. - PARAGUACU PTA.

Local do Fato: Avenida Sete de Setembro, 3199, - Conjunto Habitacional Antonio Pertinhez - 19705441 - PARAGUACU PAULISTA - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 14/10/2025 às 10:00

Comunicação: 15/10/2025 às 07:30

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 15/10/2025 às 17:25

Pessoas Físicas

1 - Vítima

Nome: Evandro Santana Dos Santos

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 49860441 - SP

Dt. de Nascimento: 10/05/1998

CPF: 39687987839

Mãe: Angela Santana Dos Santos

Sexo: Masculino

Pai: Valdir Dos Santos

Vítima Fatal: Não

Profissão: Servidor publico municipal

Cúteis: Ignorada

2 - Autor

Nome: Autor 1 – Desconhecido

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúteis: Ignorada

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulis

Fantasia: Paraguaçu Paulista

CNPJ: 44547305000193

Representante: Evandro Santana dos Santos

Endereço Comercial: Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista CEP: 19703061 - PARAGUACU PAULISTA - SP



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 15/10/2025 às 17:25

Chave de Impressão:

A7E1F0AD7ACE79B3A641C13189D91E79

DELEGACIA ELETRONICA 3

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia:

Folha: 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim Nº: QX2737-1/2025 - 1ª Edição Inicialdo: 18/11/2025 08:11 e Emitido: 18/11/2025 às 09:14

Protocolo Nº: 3146770/2025

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. PARAGUACU PTA.

Local do Fato: Avenida Sete de Setembro, 3199, - Conjunto Habitacional Antonio Pertinhez - 19705441 - PARAGUACU PAULISTA - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 17/11/2025 às 10:00

Comunicação: 18/11/2025 às 08:11

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 18/11/2025 às 09:14

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor 1 – Desconhecido

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúteis: Ignorada

2 - Declarante

Nome: Evandro Santana Dos Santos

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 49860441 - SP

Dt. de Nascimento: 10/05/1998

CPF: 39687987839

Mãe: Angela Santana Dos Santos

Sexo: Masculino

Pai: Valdir Dos Santos

Vítima Fatal: Não

Profissão: Servidor publico municipal

Cúteis: Ignorada

Pessoas Jurídicas

1 - Vítima

Razão Social: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulis

Fantasia: Paraguaçu Paulista

CNPJ: 44547305000193

Representante: Evandro Santana dos Santos

Endereço Comercial: Rua Axel Andersos, 209 - Jardim Panambi CEP: 19700370 - PARAGUACU PAULISTA - SP



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 18/11/2025 às 09:14

Chave de Impressão:

CCE6044E87F4BEA485D76B0F2EBA8716

DELEGACIA ELETRONICA 3

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia:

Folha: 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA 3

Boletim Nº: QX2737-1/2025 - 1ª Edição Inicial: 18/11/2025 08:11 e Emitido: 18/11/2025 às 09:14

Protocolo Nº: 3146770/2025

Objetos

1 - Subtraído

Objeto: Outros-Outros

Pessoa Relacionada: Evandro Santana dos Santos

Qtd: 1,00

Unidade: Unidade

Observações:

8 metros de fios de energia e uma fase do padrão

Histórico do BO

1ª Edição criada 18/11/2025 09:14 por Fabio Roberto Godoi - DEL.SEC.ASSIS

Descrição ocorrência cidadão: A equipe de manutenção de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paraguaçu Paulista, foi acionada pelos munícipes para a troca de algumas lâmpadas que estariam queimadas, entretanto ao chegar ao local que fica no final da avenida sete de setembro, sentido rodovia, se depararam com uma caixa de energia arrombada e com o furto de aproximadamente 8 metros de fios de energia e uma fase do padrão que fazem a ligação para o poste. Cumpre ressaltar que em 15/10/2025, foi registrado um B.O de ocorrência PE 1140-1/2025 Protocolo nº 2807717/2025, sendo esta uma nova ocorrência no mesmo local.

*A REDAÇÃO DO PRESENTE BOLETIM ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA FOI ELABORADA EXCLUSIVAMENTE PELO(A) DECLARANTE E AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL.

Solução: Encaminhamento dp área do fato

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por Fabio Roberto Godoi, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Dr.(a) Marcelo Armstrong Nunes,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 18/11/2025 às 09:14

Chave de Impressão:

CCE6044E87F4BEA485D76B0F2EBA8716

DELEGACIA ELETRONICA 3

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia:

Folha: 2

